



## Ata n.º 18

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu, pelas 20.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária, com a presença dos membros a seguir indicados (num total de 30 presenças).

Berta Paula Silva Dias (PSD); Guilherme Apolinário Portada (PS); Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (PSD); Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS); Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD); João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD); António Manuel Fraga Miranda (PS); Álvaro Rosendo Patrício (CDS); António Manuel Dias Mendonça (CDU); Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS); Tiago Botelho Martins da Silva (PSD); António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA); Daniel Martins Viegas (IL); Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS); Catarina Rodrigues dos Santos (PSD); Célia Maria Alves Gonçalves (BE); Carlos Alberto (PS); Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD); Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD); Susana Cristina da Silva Joaquim (PS); Rui Pedro Machado Ribeiro (CDU); Elza Maria Martins Sousa Cunha (PAN); Filipe Gonçalo Nascimento (MPT); João José da Silva Calhau (PS); Vítor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM); Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS); Beatriz Graziela Calafate (PS); Bruno Gonçalo de Azevedo Lage (PSD – Presidente da União das Freguesias de Faro Sé e S. Pedro); Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestana (PSD – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro) e José António Viegas Leal Jerónimo (PS – Presidente da União de Freguesias de Conceição/Estoi).

Por o terem solicitado, **foram substituídos** os seguintes membros:

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD) – Substituído por Berta Paula Silva Dias.

Luís Manuel Fernandes Coelho (PS) – Substituído por Guilherme Apolinário Portada.

Ana Catarina Pina Águas (CDS) – Substituída por Álvaro Rosendo Patrício.



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão extraordinária de 24/10/2022

Ata n.º 18

Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD) – Substituída por Catarina Rodrigues dos Santos.

Ana Lúcia Silva de Passos (PS) – Substituída por Carlos Alberto.

Emanuel José Pereira Aniceto (CDU) – Substituído por Rui Pedro Machado Ribeiro.

Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN) – Substituído por Elza Maria Martins Sousa Cunha.

Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT) – Substituído por Filipe Gonçalo Nascimento.

João Francisco Calado Espanhol (PS) – Substituído por João José da Silva Calhau.

**- Composição da Mesa: -----**

Presidente: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares.

1.º Secretário: Cláudia Suzana Silva da Luz.

2.ª Secretária: Berta Paula Silva Dias.

**- Membros do Executivo: -----**

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Presidente, Rogério Conceição Bacalhau Coelho; o Vice- Presidente, Paulo Jorge Neves Santos e os Vereadores Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía; Adriano João Leal Cardoso Guerra; Teresa Aleixo Almeida Santos; Paula Alexandra Amaral do Carmo Matias; Aquiles Fernando Dias Marreiros e André Lara Ramos.

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião, passando de imediato a 2.ª Secretária à leitura da ordem de trabalhos.

**ORDEM DE TRABALHOS**

1 – Votação final da proposta do Executivo municipal respeitante ao Projeto de Alteração do Regulamento de Alienação de Habitações Sociais do Município de Faro – Proposta n.º 500/2021/CM;

2 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de



terreno, com a área de 101,30m<sup>2</sup>, no âmbito do Processo de obras n.º 157/2021, em nome de Farmetais, Lda – Proposta n.º 320/2022/CM;

3 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 110,50m<sup>2</sup>, sito na Falfosa, Caminho da Pedreira, Freguesia de St<sup>a</sup> Bárbara de Nexe – Proposta n.º 323/2022/CM;

4 - Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à aprovação da 1<sup>a</sup> alteração do PUVA - Plano de Urbanização do Vale da Amoreira – Proposta n.º 346/2022/CM;

5 – Designação do representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve I Central.

----- **PONTO N.º 01** -----

**– Votação final da proposta do Executivo municipal respeitante ao Projeto de Alteração do Regulamento de Alienação de Habitações Sociais do Município de Faro – Proposta n.º 500/2021/CM;**

**Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** – «Vamos dar início à sessão do dia de hoje com a aprovação no ponto 1, a Proposta n.º 500/2021, da Câmara Municipal, uma proposta que após a sua aprovação tomará eficácia apenas quando estiver publicada e toma-se sem efeito a publicação que anteriormente erradamente e até por demais justificada tinha sido.

Portanto, se alguém se quiser pronunciar sobre a proposta, faça favor.»

**O membro da AM, António Figueiredo (Chega)** - Na pessoa do senhor presidente em exercício queria cumprimentar toda a assembleia, toda a vereação e todos os colegas.

Nós entendemos que, olhando para a história desta proposta, é assim: a proposta foi aprovada em reunião da Câmara; ponto dois: a proposta foi aprovada em reunião da Assembleia Municipal. Foi proposta baixar à comissão; a comissão tomou posse, não se reúne (se calhar, era melhor extingui-la) não sei porque é que não reuniu, mas não se reuniu.

Para dizer que a proposta que foi aprovada nesta assembleia é, *ipsis verbis*, rigorosamente a mesma, vírgula por vírgula, aquela que está aqui hoje daquela que foi aprovada. Assim sendo, eu não vejo necessidade rigorosamente nenhuma de pôr à aprovação novamente esta proposta. Acho que esta proposta devia ser retirada da Ordem de



trabalhos porque ela está aprovada. Ainda podíamos cair num contrassenso que era ela aqui há um tempo atrás será aprovada e hoje ser reprovada Então e agora? vamos a versão um, que é igual à versão dois, a primeira foi aprovada e a segunda foi reprovada? Isto não tem pés nem cabeça. Eu acho que esta proposta devia ser retirada porque ela está aprovadíssima, foi aprovada aqui.»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** - «**O ponto de ordem à Mesa** que gostaria de fazer é que esta situação dos microfones tem de ser resolvida. Os membros da Assembleia Municipal terem de se levantar, permanentemente, para virem falar aqui é muito prejudicial para os trabalhos.

Solicitávamos, em primeiro lugar, que este problema fosse resolvido com a máxima urgência porque é uma falta de respeito para com os membros da Assembleia Municipal que aqui vêm e têm de reunir nestas condições. Em segundo lugar, volto a reiterar o importante que é que estas assembleias municipais estejam a ser filmadas e que as pessoas que estão em casa possam, descansadamente, ao que se discute aqui. O que se discute aqui não são situações de pouca importância para a cidade. Estamos há quase um ano nesta situação e isto é uma desconsideração para com o órgão assembleia municipal, não é apenas uma desconsideração para com os membros desta assembleia, é uma desconsideração para com todo um órgão deliberativo, eleito democraticamente. Reiteramos o nosso pedido para que isto não continue a acontecer.

Posto isto, Sr. Presidente, entrego aos Serviços um requerimento que gostaríamos de entregar à Mesa.

Obrigada.»

**1ª Secretária em exercício** – Leitura do requerimento do PS:

“Faro, 24 de outubro, 2022,

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Faro

Dr. Cristóvão Norte,

No passado dia 24 de abril do corrente ano, reuniu este órgão autárquico em sessão ordinária.

O ponto 3 da ordem de trabalhos da mencionada sessão tinha a seguinte epígrafe:

"3. — Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante ao projeto de alteração ao Regulamento de Alienação de Habitações Sociais do Município de Faro — Proposta n.º 500/2021/CM;"



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 24/10/2022

Ata n.º 18

Aquando da discussão do ponto exposto supra, deliberou, e votou, esta Assembleia Municipal que o regulamento descesse à Comissão de Habitação deste órgão para que os membros pudessem sugerir alterações e discutir de forma mais profunda e técnica a respetiva proposta de alteração aprovada pelo Executivo.

Ora,

Considerando que esta foi a primeira vez que tal decisão foi tomada pela Assembleia Municipal, não apenas pela atual constituição do órgão mas pela primeira vez desde a sua existência;

Considerando que se trata, portanto, de um procedimento novo a todos os membros da Assembleia Municipal e do próprio Executivo municipal;

Considerando que não existe um procedimento formal plasmado no Regimento desta Assembleia Municipal sobre o qual os deputados municipais, e até mesmo os Vereadores, possam recorrer em caso de dúvida — e a prova disso mesmo foi a série de erros em catadupa que sobre aquele procedimento ocorreram e que culminam com a publicação em Diário da República, no passado dia 30 de junho, do Regulamento em causa sem que sobre ele tenha havido votação por parte do órgão competente,

Senão Vejamos,

O Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal estavam ambos presentes aquando da reunião, bem como o Presidente da Comissão de Habitação, na qualidade de líder da bancada do Partido Socialista, e ainda assim, a presença de todos estes não impediu que o Regulamento fosse publicado sem ser aprovado e o Presidente da Comissão não reuniu o órgão a que preside porque nunca recebeu por parte dos serviços o documento em questão.

Se os primeiros agem em total erro, o mesmo se dirá do Presidente da Comissão de Habitação que, tal como os anteriores, se viu confrontado pela primeira vez com uma decisão da Assembleia Municipal que lhe era, e é, totalmente nova e, sendo o procedimento a tomar totalmente desconhecido, reitera-se, aguardou que o documento lhe fosse enviado pelos serviços para, então, reunir.

Ora,

Considerando que era vontade dos eleitos municipais de todas as bancadas fazerem descer o Regulamento para apreciação e alteração na Comissão de Habitação,

E cientes de que tais alterações constituirão, certamente, contributos valorosos para a prossecução do bem público, fim último e principal dos órgãos autárquicos, vem a bancada do Partido Socialista, requerer a V. Exa, se digne ordenar aos serviços o envio para a Comissão de Habitação do *Regulamento de Alienação de Habitações Sociais do Município de Faro — Proposta n.º 500/2021/CM*, mais se comprometendo o Presidente da Comissão de Habitação a reunir no prazo máximo de cinco dias úteis após a receção do Regulamento.

A bancada do Partido Socialista eleita na Assembleia Municipal de Faro.”

### **O membro da AM, António Mendonça (CDU) – Ponto de ordem à Mesa**

Boa noite a todos.

Não sei se isto é um ponto de ordem, se é um ponto de desordem...



A primeira nota: nós vivíamos uma significativa crise de parlamentarismo em abril. Estará porventura um bocado atenuada mas não muito. Paradoxalmente esta pompa do parlamentarismo, dos grupos parlamentares, dos deputados, confronta-se com a mesquinhez da situação que estamos a viver, do “levanta para falar”, “senta”, etc... não sei se tecnicamente seria possível ou não, mas se calhar um cabo um pouco mais comprido podia fazer circular um microfone pelos membros da Assembleia Municipal e facilitar a vida a todos. Mas isto é uma questão meramente funcional e as questões meramente funcionais não devem atrapalhar o nobre funcionamento do nobre órgão.

E vou regressar àqueles tempos do grande parlamentarismo aqui na mini assembleia da república no município de Faro, em que nós nos confrontávamos com o que é que seria este parlamentezinho a funcionar na generalidade, a funcionar na especialidade. E eu recorde-me, relativamente a este assunto, sem saber muito bem o que é que aqui se discutiu e decidiu – porque mesmo que haja aqui boas memórias, se calhar ninguém sabe o que é que aqui se discutiu e decidiu na altura – colocava-se a questão que devia haver uma aprovação que não era aprovação, para depois haver um trabalho na especialidade, do qual não se sabia o que é que haveria de resultar, e que acabou, tanto quanto eu bem ou mal entendi, por colocar à votação que o que era adequado era isto descer à comissão. Depois logo se via o que é saíria dali. Está bem, desça à comissão.

Se a memória não me falha, as comissões na altura, ou logo a seguir, estavam numa situação de definição e partilha de presidências. A coisa foi mais ou menos decidida, a partilha de presidências foi mais ou menos feita, mas há um dado factual a ter em conta: o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enquanto a partilha de presidências não fosse concretizada, assumiu ele próprio a presidência da comissão. De maneira que quando isto baixa para a comissão – não sei para quê, mas pronto... – ficou sob a grande responsabilidade do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e, a seguir, do membro da assembleia Municipal a quem coubesse a presidência da dita cuja. O que é que saiu daí? Zero.

Depois, o Sr. Presidente da Câmara Municipal fazendo uma boa interpretação do que aqui se passou, porventura a mais conveniente, mandou publicar o dito cujo regulamento, que julgo que está publicado. E nós agora estamos aqui metidos nesta embrulhada. Passando rapidamente para a embrulhada, eu devo dizer-vos que é uma tristeza



para os munícipes de Faro e para nós todos que, passados sete meses, nós ainda não tenhamos tido oportunidade de esclarecer duas coisas importantíssimas (para lá das outras coisas). Diz algures no projeto de regulamento que o património municipal é património do Estado e o património do Estado não deve ser alienado a preço de saldo ou quase. Muito bem. Quem representa o Estado a nível regional ou a nível autárquico tem obrigação de atribuir o justo valor áquilo que, sendo do Estado, é alienado a outros. Não discordamos desse princípio, mas quando nós estamos a falar de apartamentos, estamos a falar do mercado imobiliário, altamente especulativo, particularmente no concelho de Faro, também temos de ter a consciência que uma casa de habitação social alienada à família que o ocupa não é propriamente um objeto colocado no mercado. Que isto fique claro.

Saltamos daqui para a outra coisa importante: a famosa fórmula. Que se a memória não me falha, ainda foi referido aqui na altura que era importante para os 31 membros deste órgão terem uma ideia do que é que resultava daquela fórmula e de quais as variáveis que integravam aquela fórmula, sendo que a concretização daquela fórmula para dois, três ou quatro casos concretos, à luz do regulamento anterior e à luz deste regulamento seria claramente elucidativa do que de mais importante estava em jogo.

Não sei se estarão todos cientes do que é que daquela fórmula pode resultar. Pela nossa parte, demos alguma atenção à fórmula, não avançámos muito, mas eu deixo aqui uma pista: a fórmula tem lá um fator multiplicativo de 1,4 e um fator multiplicativo de 1,4 tem uma hipótese de atenuação pelo chamado fator de ocupação habitacional. A grelha proposta para o fator de ocupação habitacional até dez anos é zero, de dez a vinte é zero virgula cinco e com mais de vinte é de zero virgula dois. Se eu tiver multiplicativo de um virgula quatro menos o fator de ocupação habitacional a multiplicar por mil, e eu aplicar a grelha proposta no regulamento, eu vou obter mil e quatrocentos, mil e trezentos, e mil. Mas se porventura esta Assembleia Municipal achasse que não, nós não estamos a jogar no mercado uma casa, nós estamos apenas a alienar habitação social aos seus habitantes, então nós podemos pensar assim: é muito mais justo que a grelha seja, por exemplo, zero virgula dez, zero virgula vinte, zero virgula trinta. E o que é que nós obteríamos? Obteríamos mil e trezentos, mil e duzentos, mil e cem.



Ora bem, houve seguramente na Câmara Municipal de Faro quem tivesse estudado isto, quem tivesse levado as coisas para aqui, mas se a Câmara Municipal de Faro relativamente a este assunto e relativamente a outros – e digo-o frontalmente – tivesse algum respeito pelo órgão assembleia municipal não nos punha a descascar melões sem faca! Ou seja, a Câmara Municipal, se respeitar este órgão, tem de trazer a este órgão as coisas minimamente tratadas e preparadas para que todos nós, quando deliberamos, o façamos com consciência do que é que estamos a deliberar. Mesmo que haja quem não esteja interessado nisso aqui. Mas, em princípio e abstratamente, o respeito pelo órgão deve obrigar a que os assuntos que vêm da Câmara Municipal de Faro para aqui venham devidamente preparados e em condições de os membros desta Assembleia Municipal, com trabalho mas facilmente, poderem esclarecer, aprofundar, apreciar e deliberar.

Obrigado.»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** – «Sr. Presidente, rogo-lhe que leia o regimento desta Assembleia Municipal no seu artigo 46, n.º 5. O Sr. Presidente aceitou o requerimento à Mesa e portanto há um procedimento formal a ser tomado. E portanto a bancada do Partido Socialista, que assina o requerimento que o Sr. Presidente acabou de o ler, rogamos-lhe que veja o art.º 46, n.º 5 do Regimento, porque foi dado entrada de um requerimento à Mesa.»

**Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** - «Antes de receber este requerimento havia pessoas inscritas e eu estava a dar a oportunidade de fazer o seu ponto de ordem à Mesa, e apenas isso, e só falta um.

**O membro da AM, Daniel Viegas (IL)** – «Boa noite.

Eu junto-me àquilo que foi dito pelo colega, membro da Assembleia Municipal de Faro, do Chega. Não considero que deve haver nova votação porque considero que pessoalmente que a anterior tinha efeito. Eu penso que existe aqui um equívoco e para, termos toda certeza do que vamos votar, seria desejável que apreciássemos e aprovássemos a ata da reunião ordinária da reunião de 29/04/2022, antes de tomarmos qualquer decisão sobre a forma de proceder. Porque, segundo as minhas notas da reunião (posso estar equivocado porque obviamente baseia-se naquilo que anotei na altura) não votámos a descida à comissão mas o que foi votado foi a proposta efetiva, ou seja, a proposta depois foi condicionada durante trinta dias para ser revista uma



condição, a chamada especialidade. Mas nunca ficou implícito que a aprovação final estivesse sujeita a nova votação. Aliás, o Regime Jurídico das Autarquias Locais nem prevê isto, porque a proposta vem da Câmara Municipal tem de apreciada e aprovada em Assembleia Municipal e nós não temos capacidade para fazer propostas próprias. Ou seja, uma vez aprovada, e foi aprovada por maioria, com abstenção da CDU, do BE e do PAN, todos os outros votaram favoravelmente à proposta efetiva, porque era isso que estava em discussão.

Obrigada.»

**Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** – «O Sr. Presidente pede também para intervir, tem a palavra»

**Presidente da Câmara Municipal** - «Peço a palavra para **defesa da honra**. Porque no requerimento que está aqui fala no presidente da câmara; não percebo porque é que fala no presidente da câmara, diz: "o presidente da câmara e o presidente da Assembleia Municipal estavam presentes"; não, estávamos todos os presentes, que eu saiba só faltei a duas reuniões, não percebo porque é que isto está aqui. E já agora, pedi a palavra só para dizer isto, o que está aqui não é verdade: "não impediu que o regulamento fosse publicado sem ser aprovado" Isto que aqui está é falso. Está aqui o resultado da votação, que aliás o membro da Iniciativa Liberal já referiu; toda a gente votou a favor, exeto a CDU dois membros que votaram na abstenção, o PAN que votou na apresentação e o Bloco de Esquerda votou na abstenção. Está aqui. Muito obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** - «Posso prosseguir. Então, quer saber o que eu vou dizer, é o seguinte eu não admito o requerimento. Entendo que ele obrigaria a uma alteração da Ordem de Trabalhos. Mas queria dizer mais qualquer coisa sobre isto. Parece-me que há coisas realmente importantes que se trabalham aqui, não quer dizer que isto não seja importante e que as questões não sejam todas importantes, mas parece-me que queremos criar aqui um caso com uma situação que envolve um equívoco que já foi sobejamente aqui explicado, até pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Considerando também a importância do assunto e para que doravante ele não levante também alguma dúvida e também o funcionamento da Assembleia não saia ferido com a alteração da sua ordem, penso que deveríamos discutir, se alguém tiver interesse em discuti-lo, ou colocar à votação e o resultado da votação é aquele que a maioria entender,



naturalmente em liberdade e democracia. É assim que as coisas funcionam. Não me parece que haja necessidade de estarmos a criar aqui um imbróglio, estarmos a criar um caso, quando aquilo que importa não é isso. Se já se consideram satisfeitos com a aprovação, isto é reconfirmar para que do plano formal o documento fique devidamente aprovado.»

**O membro da AM, Beatriz Calafate (PS)** - «O ponto um da ordem de trabalhos refere “Votação final da proposta do executivo municipal respeitante ao projeto de alteração ao Regulamento de Alienação de Habitações a Custos Controlados – Proposta n.º 500/2021/CM. Esta proposta refere que o projeto de alterações foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 20/12/2021 2021. Nos termos do artigo 33, n.º 1, alínea k), do regime jurídico das autarquias locais é referido que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos. Nos termos do artigo 100 do Código do Procedimento Administrativo, tratando-se de regulamentos com efeitos externos devem os projetos ser submetidos a audiência de interessados por período não inferior a 30 dias, sendo que, atento o número de interessados, tal deve ser feito por consulta pública que resulta ter sido feita através da publicação do projeto no Diário da República, 2ª série, página 484 de 10 de fevereiro de 2022, sob a designação Regulamento n.º 146/2022. Após essa consulta e nos termos do artigo 25, n.º 1, alínea g) do regime das autarquias locais é referido que compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas e regulamentos com eficácia externa ao Município, o que se pretende aprovar afinal, nos termos do ponto Um da Ordem de Trabalhos. Acontece que em 30 de junho de 2022 foi publicado na segunda série do Diário da República o regulamento 589/22, que refere ter sido aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2022.

Foi solicitado por e-mail, a 12 de outubro do presente mês, a consulta da referida ata da Assembleia Municipal para podermos, esclarecidamente, votar a atual proposta, mas até à data a mesma não nos foi fornecida.

Como factos temos o regulamento que se encontra publicitado no site do município como regulamento n.º 589/22, de 30 de junho. Assim, os cenários hipotéticos que se colocam são os seguintes: ou o regulamento que foi publicado não mereceu a aprovação da Assembleia Municipal na



reunião de 29/04/2022 e por isso é nulo por preterição de uma formalidade essencial que é a aprovação da Assembleia Municipal, ou a proposta 500/2021 não faz sentido por se encontrar em vigor regulamento válido com mesmo teor.

Face a este enquadramento requer-se que seja esclarecida a proposta constante no ponto um da ordem de trabalhos.

Muito obrigada.»

**O membro da AM, Teresa correia (PSD)** - «Cumprimentar o senhor presidente em exercício, senhor presidente da câmara de Faro, srs. vereadores caros colegas deputados, caro público.

Eu, daquilo que vejo aqui, acho que é claro que será necessária a votação, efetivamente, do projeto de alteração do Regulamento de alienação das habitações sociais porque efetivamente desceu a Comissão. O facto de ter descido à comissão tinha um prazo. Mesmo que tivesse havido uma tomada de posse, mesmo que tivesse havido todas essas vicissitudes, havia um prazo. Eu estou a presidir uma comissão ao qual deram 30 dias, esse prazo ficou escrito e foi falado na própria reunião. Na reunião da assembleia onde todos votámos foi completamente expresso, e eu penso que está gravado, que foi atribuído trinta dias para se fazer a apreciação na comissão. Portanto não é ad eterno, terno não vai ficar no limbo. Pronto, o que é certo é que eu própria já tive que pedir duas prorrogações de prazo, formais, para conseguir continuar os trabalhos da comissão de Planeamento Pronto, isto é um apenas um paralelo. Portanto, eu acho que devemos, em nome até da honra dos órgãos autárquicos, para que isto não continue a servir de joguete e de confusão instalada que passa para fora, porque efetivamente as pessoas que estão espera de uma resposta não podem ficar em suspenso, portanto por uma questão até de correto funcionamento das instituições, eu penso que é de toda a conveniência nós estarmos a altura das situações e votarmos em consciência aquilo que temos a dizer sobre esta proposta e fecharmos este capítulo o mais depressa possível, em nome do bom nome da Assembleia e da Câmara.

Muito obrigado.»

**O membro da AM, Gameiro Alves (PSD)** - «Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, na pessoa de vossas excelências comprimento todos os presentes e o público também.



Eu, como presido a uma comissão e como o PSD está a cumprir rigorosamente tudo o que sejam prazos das suas comissões, não vou comentar a matéria das comissões. Mas como o meu caríssimo amigo Mendonça tem sempre um prazo mais dilatado para falar, falou 9 minutos, que eu estive a ver, portanto a minha questão aqui é só uma: é que este documento realmente foi votado na generalidade e baixou a uma comissão. Mais nada. Portanto, aquilo que o Daniel Viegas aqui disse de alguma maneira tem razão, o que está em causa para mim hoje, aqui, é convalidar esta decisão que nós tomamos. Nós vamos convalidar não vamos fazer mais nada. Ela está aprovada vamos convalidá-la, Pronto, está o assunto resolvido, e quem tiver dúvidas faça aquilo que entender sobre esta matéria. Agora, eu vou votar convalidando este documento. Ele baixou a uma comissão, a comissão não fez nada, ele veio aqui, portanto eu só tenho que convalidá-lo. E convalidar um documento ou uma decisão é absolutamente normal Por isso é que para mim isto não tem dúvidas.»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** - «Sr. Presidente, muito obrigada, reitero os meus cumprimentos.

Vou dirigir-me desde já à senhora Deputada Teresa Correia a quem peço, por favor, alguma lealdade. Não é para a bancada do partido socialista, é para com este órgão, alguma lealdade de pensamento. E vou explicar porquê. Porque é curioso que se venha aqui referir que a comissão não reuniu... e eu vou dizer o seguinte, assim, direto: falamos de dia 29 de abril, 60 dias – foi aquilo que eu já ouvi porque eu faço questão de dizer que eu não estive presente nesta Assembleia Municipal, eu não estava cá, portanto aquilo que nos foi dito é que teríamos 60 dias, a comissão teria 60 dias para reunir – 29 de abril prazo esse que terminaria portanto dia 29 de junho. Curiosamente as comissões ainda não tinham tomado posse, porque as comissões só tomaram posse no dia 15 de julho, portanto tem que haver aqui um mínimo de tento naquilo que se diz. E com certeza as comissões não tomaram posse não foi por culpa do líder da bancada do Partido Socialista, nem por culpa do presidente da comissão de habitação, porque que eu saiba não é o presidente da comissão de habitação que chama para tomarem posse, é o presidente da Assembleia Municipal, e que eu saiba decorreu no dia 15 de julho a tomada de posse de todas as comissões, exceto da comissão de preparação do 25 de Abril.



Portanto, é preciso uma certa lata para dizer “ah, não reuniram a comissão! Havia um prazo de 60 dias!” – então, em mais de 60 dias nem deram posse às comissões!... Isto é brincadeira. Isto só pode ser uma brincadeira. E depois vêm dizer que a comissão não reuniu?!

A senhora Deputada Teresa Correia sempre me dirá com franqueza também que em setembro reuniu a sua comissão porque foi inclusivamente quando veio à discussão o ponto em questão, para a sua comissão reunir. Portanto eu fico pasmada com este tipo de argumento que não corresponde de todo à realidade daquilo que aconteceu. Então nós temos aquilo um regulamento, e há de coerência naquilo que está aqui a passar... Eu tenho inclusivamente as minhas dúvidas – já tive a oportunidade de as discutir fora deste fórum, com outras pessoas – eu tenho as minhas dúvidas desta situação de se querer transformar a Assembleia Municipal numa mini Assembleia da República; houve votação da generalidade, desce à comissão, altera, vai novamente a votação na globalidade... Eu tenho as minhas dúvidas, mas não fui eu que instituiu, nem foi a bancada do Partido Socialista que instituiu este modelo. Este modelo nunca existiu, pelo menos durante o meu anterior mandato aqui na Assembleia Municipal, e dir-me-ão outras pessoas que estiveram aqui presentes noutros mandados e o Sr. Carlos Alberto que foi membro nesta Assembleia Municipal muuuitas vezes que eu pergunto e isto nunca aconteceu!

Vamos lá ver: estão a querer impor uma responsabilidade às bancadas que as bancadas nem sabem como funcionam, portanto tudo o que possamos dizer aqui, de: “Ai, foi votado na generalidade!”; “Ai, desceu à comissão”, “Ai, agora sobe à globalidade!”... Desculpem, isto não é sério, isto é uma discussão pouco séria, porque ninguém sabe o que é que está aqui a fazer.

Portanto, das duas uma, ou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal promove que haja alguma ordem no que concerne a estas comissões e a este tipo de votações, ou então andamos todos aqui a brincar! E lamento muito, eu não fui eleita pelos munícipes farenses, nem foi ninguém eleito pela bancada do Partido Socialista pelos munícipes farenses para vir para aqui brincar. Isto não é nenhuma brincadeira, isto é um caso de responsabilidade, e andamos aqui a discutir se o regulamento foi votado se não foi votado, se desceu se não desceu... isto é gozo! Desculpem-me esta minha indignação, mas eu estou indignada com o que está aqui a acontecer.



Existe uma comissão, que reúna sobre um documento para apresentar alterações. Eu já no outro dia o disse aqui que tenho as minhas dúvidas... O regulamento pode ser alterado, qualquer regulamento pode ser alterado, exceto os previstos no âmbito da Lei 75/2013, pode ser alterado, e depois o que é que acontece? Não sei. Não sei eu; com certeza não saberá o Sr. Presidente da Câmara; não sabe o Sr. Presidente da Assembleia Municipal em exercício; não sabem os vereadores do Partido Socialista – não sabemos! Ele tem que ir novamente a discussão pública? Não tem? Entra imediatamente em vigor? Não sei! Admito. Não sei eu e se houver aqui algum membro desta Assembleia Municipal que me saiba responder estou perfeitamente disponível para ouvir os esclarecimentos de algum membro desta Assembleia Municipal.

Tudo o resto que possa aqui acontecer é pura demagogia da nossa parte. Porque, que eu saiba, o que foi aqui votado – eu não estive presente, reitero – o que foi aqui votado foi uma descida à comissão, ou então foi uma votação na generalidade... eu não faço ideia... O que é isto da votação na generalidade? Eu não estou na Assembleia da República (infelizmente...) mas não estou, estou na Assembleia Municipal de Faro com orgulho, portanto eu gostava que isto tudo me fosse esclarecido porque eu não percebo nada do que andamos aqui a fazer e não acredito que haja um membro que aqui está que saiba o que é que anda aqui a fazer, e não tenhamos dúvidas de uma coisa; os atos que praticamos, as decisões que aqui tomamos são de responsabilidade, nós podemos ser responsabilizado pelas decisões pela votação que temos aqui, portanto isto é uma brincadeira, e é isso que eu tenho a declarar: não estou disponível para brincadeiras na Assembleia Municipal porque isto exige responsabilidade da nossa parte.

Muito obrigada.»

**O membro da AM, Teresa Correia (PSD)** - «Sr. Presidente da Mesa, eu gostaria de dizer que eu não me sinto nada desleal com a assembleia. Absolutamente nada. Aquilo que foi referido no dia da votação, está gravado, era um prazo. O prazo podia ser contabilizado a partir da tomada de posse, eventualmente, mas havia um prazo. Mesmo que não haja uma situação de tomada de posse, a partir da tomada de posse pode-se vir a contabilizar o prazo. O que é certo é que neste momento as circunstâncias também já se alteraram. E aquilo que eu disse aqui foi apelar ao bom senso e aquilo que é o sentido institucional que a



gente possa ter, porque as outras pessoas não têm a culpa disto, quem está lá fora, portanto era importante. E volto a repetir, não me sinto nada desleal, acho que até tenho sido, digamos, pouco interventivo em alguns aspetos, mas a verdade é que neste caso em concreto isto não podia durar ad eterno, tinha que haver um limite em tempo. Se efetivamente não se reuniu, pode reunir-se sobre outras matérias, ou sobre esta também independentemente do momento.»

**O membro da AM, António Mendonça (CDU)** - «Sr. Presidente em exercício, queria fazer um alerta à Mesa e um alerta a todos os membros desta Assembleia Municipal.

Eu consultei o resumo das deliberações de abril, está lá relativamente à deliberação uma nota que não está correta nem é rigorosa. Quando for elaborada a ata com base na gravação do que aqui aconteceu, vamos estar perante uma ata que vai obrigar a que o resumo das deliberações seja alterado. Isto pode não ter importância nenhuma, mas também traduz que nós temos que ser um bocadinho mais cuidadosos, rigorosos com o que andamos aqui a fazer. Porque se se considerar que está correto o que lá está no resumo das deliberações, este ponto Um, pura e simplesmente não tinha razão de existir, porque o assunto estava encerrado. O que acontece é que o assunto não está encerrado e eu só alerta para que nós ainda vamos perder um bocadinho mais de tempo porque mais tarde ou mais cedo há de aparecer a ata, mais tarde ou mais cedo essa ata vai obrigar a rever o resumo das deliberações. Isso não vai ter importância de maior, é apenas um alerta que qualifica o trabalho que nós andamos aqui a fazer. Eu não me revejo nisso, por isso denuncio a situação.

Quanto ao resto, o problema está resolvido hoje: isto vai ser posto à votação, vai ser aprovado, e desde já digo que nós vamos votar contra, fundamentalmente por duas razões: por uma metodologia de trabalho completamente errada, um parlamentarismo de meia tigela que não vale vinte cinco tostões furados, e porque, no essencial, nós estivemos borrifando para o valor que as pessoas que se candidatam a adquirir habitação social vão ter de pagar, que pelos vistos tanto pode ser dez mil, como cinquenta mil ou sessenta mil... coisa que não faz diferença nenhuma a nós mas que naturalmente fará alguma diferença a quem se propõe adquirir habitação social e a ocupa há mais de dez, vinte ou trinta anos.

Tenho dito.»



**O membro da AM, Carlos Alberto (PS)** - «Boa noite a todos.

Estamos aqui perante uma trapalhada que tem um rosto. E o rosto chama-se Dr. Cristóvão Norte, presidente da Assembleia Municipal. Este é que é o rosto. E eu recordo aquilo que disse na discussão deste pontos, quando ele levantou a questão de isto passar para a comissão. Este regulamento esteve em discussão pública, depois foi discutido em sede de executivo; depois de aprovado pelo executivo veio para a Assembleia Municipal. E eu recordo, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não concordou, o documento que entrou aqui para discutir só tem dois caminhos, ou se vota a favor ou se vota contra. Isto é a situação que ao longo destes anos todos aconteceu. Pela primeira vez, e eu chamei à atenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, um documento depois de aprovado pelo Executivo, na Assembleia Municipal só tem estes dois caminhos. O Sr. Presidente entendeu: podemos votá-lo para ele descer à comissão. Foi este o sentido que foi transmitido pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e é esse sentido que está em ata. Dou de barato a questão da reunião da comissão. De facto, e volto a referir, já o disse na última reunião da Assembleia Municipal, fiquei surpreendido quando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal trouxe esta questão e reuniu aqui, no centro desta sala, com os líderes das bancadas, e disse que o documento vinha numa próxima assembleia municipal.

E eu volto a dizer: não estamos aqui a brincar. Depois de um documento que foi aprovado – mal ou bem – há uma interpretação em relação a essa discussão, foi publicado em Diário da República, então nós agora vamos votar novamente um documento que já foi publicado em Diário da República?

Eu penso que o caminho mas sereno e mais sensato, até talvez contrariando um pouco a vontade da minha bancada, é que de facto este documento que nós aqui hoje vamos votar vamos ainda agudizar mais a situação desta trapalhada. Eu volto a frisar: vamos aprovar aqui hoje um regulamento que já está publicado em Diário da República. Há cidadãos lá fora, eles têm conhecimento de já requererem ao Tribunal Administrativo a anulabilidade e sem efeito desta publicação. Tinha havido o bom senso e esta questão nem sequer tinha hoje passado aqui. O documento tinha sido publicado, houve erro de interpretação em relação á votação e hoje não estávamos aqui. Mas a responsabilidade é do senhor que estava a liderar a bancada nesta reunião. E eu lá fora



discuti com ele e a discussão foi: tu não estás na Assembleia da República, estás num órgão autárquico, são duas situações diferentes.

Eu, de facto, se votar voto contra. Eu pessoalmente não me sinto à vontade para votar um documento que não tem razão de existir neste momento.

Tenho dito.»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** - «A bancada do Partido Socialista votará contra. A bancada do Partido Socialista, quando decide que deve descer à comissão, entende que havia alterações a fazer. E daí que fosse necessária a sua descida à comissão. Desde já, dizemos que a fórmula falada aqui pelo membro da Assembleia Municipal do PCP está de facto correta. A fórmula muda, em grande parte, aquela que foi até a intenção dos membros do Partido Socialista que construíram este documento, em meados do mandato autárquico de 2013. Nessa medida, entendemos que há efetivamente uma necessidade de se aumentarem os preços destas habitações. Disto não temos dúvidas, porque entre 2013 e 2022 houve, de facto, uma enorme valorização do mercado imobiliário. E nesse ponto não temos dúvidas, Agora, se nos valores apresentados aqui pela Câmara já temos mais dúvidas. Por outro lado, não podemos deixar de dizer que criticamos o momento em que isto está a ser feito. Entendemos que o momento que estamos a passar, não Faro mas a nível mundial, com as taxas de juro a subir, com a dificuldade no crédito, com o aumento aliás do consumo por parte da banca não é o momento ideal para se fazer aquilo que estamos a fazer. Estamos a expor os munícipes de uma maneira que nem a própria Câmara o quer fazer. Entenda-se que a Câmara quando opta por construir habitação, quer a custos controlados quer habitação social, não opta por fazê-lo diretamente para que a própria Câmara não fique exposta aos mercados. Mas aquilo que estamos a fazer agora é conseguir isso, portanto é fazer com que os munícipes farenses fiquem expostos a uma situação que nós não sabemos o que vai ser, não sabemos o que vai acontecer num futuro, que é aliás bem próximo. Como tal, a bancada do Partido Socialista não pode acompanhar esta proposta. A bancada do Partido Socialista votará contra.»

**Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** - «A celeuma que este ponto tem estado a levantar merece que da parte da Mesa e de quem está a dirigir os trabalhos tenha alguma condescendência com as posições tão extremadas que se estão a tomar. Infelizmente e por razões



que são atendíveis o Sr. Presidente da Assembleia não pode estar presente, pelo que eu vou pedir que se suspendam os trabalhos durante oito minutos e retomamos em seguida, para que aquilo que se vier aqui a deliberar não cause um transtorno maior que aquele que eventualmente estejamos aqui a produzir.»

*Os trabalhos foram suspensos por oito minutos.*

**Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** - «Vamos retomar os trabalhos.

Vamos então **votar a Proposta n.º 500/2021/CM** que tomará eficácia, naturalmente, após a sua publicação ficando sem efeito a publicação do dia vinte e nove de abril.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota favoravelmente?

**Aprovada por maioria** (com 16 votos a favor: PSD, CDS, CH, IL, MPT e PPM; 13 votos contra: PS, CDU, BE e PAN; e 01 abstenção: Presidente União de Freguesias Conceição/Estoi),

Portanto a proposta 500/2021/CM foi aprovada e tomará eficácia após a sua publicação, ficando sem efeito a publicação do dia vinte nove, conforme foi posto à votação.

## PONTO N.º 02

**Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 101,30m<sup>2</sup>, no âmbito do Processo de obras n.º 157/2021, em nome de Farmetais, Ld<sup>a</sup> - Proposta n.º 320/2022/CM;**

**Presidente da Câmara Municipal** - «Sr. Presidente, como acabou de referir a Proposta 320 é a afetação ao domínio público de uma parcela com 101,3 metros quadrados que vem à posse do município. A Câmara já aceitou, o que se pede à Assembleia Municipal é nessa aceitação afetar ao domínio público municipal.

Obrigado.»

*Não tendo havido intervenções, foi este ponto posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade*



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 24/10/2022

Ata n.º 18

### “Deliberação

Aos vinte quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 320/2022/CM**, respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 101,30m<sup>2</sup>, no âmbito do Processo de obras nº 157/2021, em nome de Farmetais, Lda, conforme apresentado no ofício nº 7997, de 15/09/2022.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	02	01	01	30
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o solicitado na Proposta n.º 320/2022/CM.”

### PONTO Nº 03

**Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 110,50m<sup>2</sup>, sito na Falfosa, Caminho da Pedreira, Freguesia de St<sup>a</sup> Bárbara de Nexe – Proposta n.º 323/2022/CM;**

**Presidente da Câmara Municipal** – Sr. Presidente, aqui a situação é idêntica à anterior. Estamos a falar de 110,5 metros quadrados que vieram também à posse do município através de uma doação de um projeto de obras e portanto o que se pretende é que a autorização da Assembleia Municipal para afetar esta parcela ao domínio público municipal.

Obrigado.»

*Não tendo havido intervenções, foi este ponto posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade*

### “Deliberação

Aos vinte quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 323/2022/CM**, respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 24/10/2022

Ata n.º 18

110,50m<sup>2</sup>, sito na Falfosa, Caminho da Pedreira, Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, conforme apresentado no ofício nº 8025, de 16/09/2022.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	02	01	01	30
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o solicitado na Proposta n.º 323/2022/CM.”

### PONTO N.º 04

#### **Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à aprovação da 1ª alteração do PUVA - Plano de Urbanização do Vale da Amoreira – Proposta nº 346/2022/CM;**

**Presidente da Câmara Municipal** - «O Plano de Urbanização do Vale da Amoreira, aprovado em 2008, se não estou em erro, sofreu algumas alterações, foi transacionado, neste momento os promotores têm a decorrer algumas unidades já neste plano e pediram uma alteração que está consubstanciada nesta proposta, e o que se pretende é a aprovação dessa primeira alteração do Plano de Urbanização do Vale da Amoreira. Obrigado.»

**O membro da AM, António Miranda (PS)** - «A nossa intervenção aqui é por causa de uma certa estranheza neste processo, e o promotor a certa altura no documento parece dizer *ausência e o desaparecimento de uma árvore* (de um sobreiro, no caso); nós, PS, gostaríamos cada vez mais que o urbanismo na nossa cidade se pautasse mais pela adaptação dos edifícios às árvores e não o contrário, o que nos causa estranheza aqui e existem outros processos de urbanismo, infelizmente, na nossa cidade onde isso não acontece, onde facilmente se urbaniza em zonas arborizadas, árvores com 50 anos, e que nos parece muito errado e da parte do PS gostaríamos que isso passasse a ser uma prática a abandonar com respeito à natureza. E o facto que me traz aqui é dizer o seguinte: cremos nós que uma árvore que provavelmente não tendo locomoção não pode ter desaparecido, e tratando-se de um sobreiro está protegido pelo decreto-lei 169/2001, o que quer dizer que aquela árvore se fosse necessário cortar teria de se seguir um procedimento legal, simplesmente aqui nos documentos nos aparece que o promotor diz que ela já não se encontra no local. Gostaríamos de perceber como é que ela já não se encontra no local, como é que aconteceu e se deu jeito que a



árvore já não se encontrasse no local para que o urbanismo já pudesse ser feito de outra forma.

Portanto, num plano de alteração de urbanização não nos podemos sentir confortáveis com uma situação em que não conhecemos o que é que se passou e o que é que aconteceu.»

**O membro da AM, Teresa Correia (PSD)** - «Eu, daquilo que li, parece-me que é uma adaptação à legislação, que é obrigatória, portanto é uma classificação e qualificação dos solos e houve uma preocupação de adaptar a uma nova legislação, no fundo a legislação da lei do ordenamento do território.

Acontece é que, para além disso, eu que acho que deveria ter sido também feito era uma sessão de esclarecimento, se fosse possível. Já tem sido praticado aqui pela Assembleia, de vez em quando haver umas sessões de apresentação do plano ou das alterações. Eu penso que essa prática devia na minha opinião ainda ser possível ou deveria ser uma prática corrente, até porque as alterações que aqui são introduzidas, para além das formais também temos algumas informais, nomeadamente existem questões ligadas ao estacionamento, questões das próprias unidades de execução, que entretanto já estão em curso, e portanto tinha interesse ter havido uma apresentação por parte dos técnicos relativamente a esta alteração.

De resto, posso também referir que conheço este plano razoavelmente, em termos pessoais. O plano na altura foi feito com algum idealismo mas tem algumas lacunas de exequibilidade. Embora neste momento esta alteração, para mim, seja uma alteração pontual e formal, não mexe na essência do plano, está lá todo, eu penso que o próprio plano merecia uma revisão, porque existem muitos edifícios construídos que impedem a construção de algumas das vias que estão previstas, existe alguma dificuldade a implementar a zona de equipamentos e portanto no futuro eu achava que se devia efetivamente caminhar para uma revisão na medida em que o tecido existente é de tal maneira denso e forte que em certo sentido não torna aquele plano muito fácil de executar na sua plenitude Mas de resto, em relação a esta alteração, não tem assim uma grande relevância a nível, digamos, da sua essência. Obrigado Tenho dito.»

**O membro da AM, António Mendonça (CDU)** - «Sr. Presidente em exercício, quem falou antes de mim já deu o tom do que é que devia ser feito, não votar nada esta noite, tratar este assunto como ele merece ser tratado.

Eu não sei se aqui alguém tem interesse ou não, nem quero saber. Eu admito que é uma obrigação de todos os membros da Assembleia Municipal terem uma preocupação séria, fundamentada e esclarecida



sobre a primeira alteração do Plano de Urbanização do Vale da Amoreira. Se nós estamos aqui por alguma razão é para levarmos a sério coisas fundamentais que têm a ver com o desenvolvimento do nosso concelho, em particular da cidade de Faro. Eu devo dizer-vos que depois de várias existências consegui, hoje, ter acesso à documentação de suporte desta primeira alteração do Plano de Urbanização do Vale da Amoreira. Desconheço se os membros desta assembleia, antes disso, alguém já se tinha preocupado ou não em saber o que é que era o Plano de Urbanização do Vale da Amoreira, o que é que era a sua primeira alteração e o que é que de importante estava ali em jogo. Eu não me vou alongar muito. Eu devo dizer-vos apenas uma coisa: é feito um grande esforço do promotor, neste caso é o município de Faro, se não estou em erro, para que haja no acréscimo habitacional daqueles 50 e tal hectares 10% de habitação a custos controlados e 90% de habitação a custos descontrolados. Aquilo que é a habitação a custos controlados já nós tivemos uma ideia a partir dos valores que aqui foram referidos. Habitação a custos controlados vai dos cento e tal mil a perto dos duzentos mil, com 10% de entrada. Isto é só para a classe média alta para cima. A habitação a custos descontrolados, ou seja 90% do que lá se vai fazer em termos habitacionais a crédito, é para uma classe alta, que infelizmente não abunda em Faro, embora haja exemplos significativos disso, mas nós temos uma competitividade territorial que só queremos em Faro gente rica! Portanto, o Concelho de Faro não precisa de gente que trabalhe e que ganhe pouco! É evidente, há sempre aquelas exclamações dos videntes... Eu estou-me a cingir à realidade concreta de quem trabalha e cada vez mais conhece a precariedade, a baixa remuneração e a não consideração do valor do trabalho, mas se porventura há eluminados evidentes aqui que acham que a maior parte das pessoas que trabalham têm rendimentos na ordem de 5, 10, 15 mil, então eu estarei enganado!

Isto para vos dizer que este tipo de questões, e outras, porque há lá muitas a deverem ser consideradas e tidas em conta, os membros desta Assembleia Municipal exigiriam que este assunto fosse tratado com outro esclarecimento, com outro aprofundamento e com outro sentido de dignidade para com o órgão.

Isto deveria ter sido alvo de que a equipa que tem estado ligado a este trabalho convidasse os membros da Assembleia Municipal para esclarecimento do que é que estava em jogo, para o aprofundamento do que é que estava em jogo e que não se cultivasse a ignorância como base de deliberação. Não estamos de acordo e denunciaremos sempre isso. Obrigado.»

**O membro da AM, Vitor Cantinho (PPM)** - «Esta assembleia tem sido anormal e acho que temos que inverter esta situação de contínua



desqualificação desta assembleia e sobretudo das comissões recentemente criadas. Eu acho que o intuito é esse, é desqualificar a ideia de que pode haver uma reunião de um grupo de pessoas que podem, nessas comissões, convidar técnicos abalizados, especialistas na matéria e que podem esclarecer alguma ignorância, mas não toda, que eu não admito que me chamem ignorante, porque nós estamos sempre a aprender. Eu terminei a última comissão a dizer: continuo a aprender; tenho 40 anos de profissão como arquiteto e aprendi na última comissão imensas coisas.

O planeamento é feito de adaptações, é feito de atualizações face à sua escala espacial. O que é que eu quero dizer com isto? É que o PDM não resolve nada, o PDM é um instrumento generalista a uma escala que a gente não sabe, e não sabemos se tem dois ou três pisos e andamos a discutir, em sede de comissão, porque é que não há uma cêrcea? Porque é que aquele lote ou aquele terreno ou aquela área não foi loteada? E aí sabíamos qual era a cêrcea. Mas não interessa, não interessa fixar esses pontos como não se fixa em Faro, há muito tempo, as cêrceas com planos de pormenor, e depois de vez em quando há um edifício de sete pisos, se não me engano, ao lado de um com dois – e não casa a perdigota com a bota. E vai continuar a acontecer.

Este plano que a gente está a discutir tem a particularidade, a primeira particularidade e originalidade de se criar um parque urbano. Pela primeira vez, penso eu, que é feito urbanização e que marca uma extensa área... Eu não conheço quem são os donos (a nossa família teve um terreno ao lado desse e que já está vendido há muitos anos). E o que é que acontece? É que esse Parque Urbano vai pelo menos criar uma zona que é urgente criar em Faro, que é um parque urbano para além da Alameda, para além da Mata. Não chegam só esses. Eu lembro-me de um antigo presidente que falava que o maior espaço verde que ele criou foi à Gulbenkian, tem maior área que as outras duas juntas e esse espaço ainda não é aproveitado. Mas queria dizer que tivemos uma reunião sobre o Vale da Amoreira, com a arquiteta Sophie, nesta mesma sala, e foi apresentado o plano, os senhores podiam estar presentes. Eu tenho sempre possibilidades de me esclarecer quanto estou interessado e já no anterior mandato. E o que me preocupa, e isso é que devíamos estar aqui a discutir, é o desaparecimento de mais de uma centena de palmeiras nesta cidade. Palmeiras que fazem parte da poesia desta cidade e do Algarve, estão cantadas e descritas em poesia e publicadas ao longo do tempo, já a partir do século XX ou primeiros decénios. Essas palmeiras têm que ser repostas. Felizmente a natureza é pródiga, finalmente choveu 100 litros por metro quadrado. Sr. Presidente eu vou fazer uma proposta, que é reter a água para rega. É simples, Custa? Pois custa. E eu estou sempre na situação: o presidente é o pai natal e eu estou sempre a pedir as prendas... mas em relação às cem palmeiras,



estão já cinquenta palmeiras nascidas no sítio onde desapareceram as cem palmeiras! São filhas das tâmaras das anteriores palmeiras, é só voltar replantá-las. Obrigado.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Senhor presidente, era só para dar aqui um esclarecimento sobre um sobreiro que em determinada altura parece que existiu neste sítio. O sobreiro não está lá, mas dizer ao membro António Miranda que não faz parte das nossas competências vigiar os sobreiros, quem tem que fazer isso é o ICNF. Nós, no âmbito do plano, fomos ver e não está. Agora, não vamos ser nós a investigar o que é que aconteceu a esse sobreiro, o ICNF e penso que até a Direção Regional de Agricultura é que tem essa competência. Eu sei que é mais fácil jogar para cima do presidente da câmara, mas queria só deixar esta nota.

Depois, relativamente ao que o membro Vitor Cantinho disse, não é verdade que as cérceas podem ser qualquer coisa, não é verdade que ao lado de um prédio de dois andares pode aparecer um de sete, Isso está perfeitamente definido no RJUE e nos outros documentos definido, a média das cérceas na rua, essas coisas que eu não sei mas certamente os arquitetos saberão.

Por último, este não é o primeiro parque urbano da cidade; na Quinta da Penha no PP da Penha, está lá previsto um outro. Portanto, nestes dois planos estão previstos dois parques urbanos para a cidade. Obrigado»

**O membro da AM, Tatiana Gouveia (PSD)** - «Sr. Presidente em exercício agradeço ter-me dado novamente a palavra.

O Sr. Presidente da Câmara hoje parece que está mais magoado. Parece que está mais magoado connosco, parece que mostra assim mais mágoa em relação aqui a alguns membros do Partido Socialista, não sei o que é que se passa mas hoje parece que está assim mais magoado...

Sr. Presidente, não está em causa que seja sua função – função da Câmara, entenda-se – andar a vigiar os sobreiros. Longe de nós querer dizer isso. O que estamos a dizer é que, havendo a notícia de que ali estava um sobreiro que neste momento já não está, a única coisa que queremos é que o senhor presidente informe as entidades competentes. Porque como é evidente todos nós sabemos que há falhas; quando até na Assembleia Municipal, com meia dúzia de pessoas aqui presentes há falhas, o que não fará no meio de dezenas de pessoas, centenas de pessoas, milhares de pessoas na função pública com três ou quatro entidades que podem aqui atuar. Portanto, isso para nós não está em questão, o que lhe pedimos é que o senhor presidente informe as entidades em questão, e é tão simples quanto isto, não lhe pedimos que



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 24/10/2022

Ata n.º 18

ande a ver se os sobreiros estão todos no sítio, Sr. Presidente não lhe queremos dar esse trabalho, não tem nada que o fazer, tem outras coisas mais importantes com que se preocupar. Muito obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal** - «Vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota favoravelmente?

Este ponto foi aprovado por maioria.

### “Deliberação

Aos vinte quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 346/2022/CM**, e respetiva documentação de suporte, respeitante à 1ª Alteração do Plano de Urbanização do Vale da Amoreira (PUVA), conforme apresentado no ofício n.º 8868, de 13/10/2022.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01					16
<b>Contra</b>							09	02			11
<b>Abstenções</b>							01		01	01	03

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o solicitado na Proposta n.º 346/2022/CM.”

## PONTO N.º 05

### **Designação do representante no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve I Central.**

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** – Neste momento a Mesa regista apenas a entrada de um proposta que vou pedir para ser lida

**Secretária da Mesa, Cláudia Luz** - «Proposta: no âmbito do ponto 5 da ordem de trabalhos e no âmbito da designação do representante do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve I Central, o grupo parlamentar do PSD propõe o membro da Assembleia Municipal: Berta Cruz



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão extraordinária de 24/10/2022

Ata n.º 18

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** – Não há mais nenhuma proposta. Esta votação tem de ser feita por escrutínio secreto, por envolver um nome. Os serviços vão proceder à logística e faremos a votação.»

Procedeu-se seguidamente à distribuição pelos membros da Assembleia Municipal dos boletins de voto para a eleição por escrutínio secreto.

Após a referida votação foi feito a contagem dos votos, tendo-se apurado o seguinte resultado:

Votos a favor - 24

Abstenções - 04

Votos contra - 02

Assim, **foi eleita**, por escrutínio secreto, **Berta Paula Brito Cruz Silva Dias**.

*Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, declarou encerrada a reunião.*

---

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário